



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DÉCRETO Nº 2.767 de 13 de dezembro de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 - F.17.....R\$ 20.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.028 - F.30.....R\$ 80.000,00

05.01.02 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR

05.01.02.3.2.3.1.00.08.41.190.2.005 - F.41.....R\$ 35.000,00

05.02 - ESPORTES

05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224.2.003 - F.77.....R\$ 500,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.483.2.005-F.171.....R\$ 15.000,00

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486.2.005-F.172.....R\$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 200.500,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo.

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) proveniente do excesso de arrecadação, previsto nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188.2.004 - F.28.....R\$ 5.000,00

05.01.02 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR

05.01.02.4.1.2.0.00.08.41.190.1.001 - F.46.....R\$ 5.000,00

05.01.05 - ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M.

05.01.05.4.1.2.0.00.08.42.188.2.031 - F.73.....R\$ 5.000,00

05.02 - ESPORTES

05.02.00.4.1.2.0.00.08.46.224.1.001 - F.81.....R\$ 500,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.2.0.00.13.75.428.2003 - F.100.....R\$ 10.000,00

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2003 - F.102.....R\$ 50.000,00

06.01.00.4.1.2.0.00.13.75.428.1001 - F.114.....R\$ 4.000,00

07.01- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.02 - Secção de Projetos e Aprovação de Plantas

07.01.00.3.1.2.0.00.10.58.323.2.003 - F.123.....R\$ 2.000,00

07.02 - OBRAS E CONSERVAÇÃO

07.02.00.3.1.2.0.00.10.28.323.2.003 - F.129.....R\$ 2.000,00

07.03 - TRANSPORTES E OFICINA

07.03.00.3.1.2.0.00.16.07.021.2.003 - F.135.....R\$ 2.000,00

07.03.00.4.1.2.0.00.16.07.021.1.001 - F.138.....R\$ 1.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07.04 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL	
07.04.00.3.1.2.0.00.16.88.534.2.011 - F.141.....	R\$ 3.000,00
07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05.00.3.1.2.0.00.10.60.021.2.012 - F.148.....	R\$ 5.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.017-F.166.....	R\$ 6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 100.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de dezembro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no aúdio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02767 / 2000 - 13/12/2000

2000

PAGINA 1

LANÇAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00017	20.000,00
00030	80.000,00
00041	35.000,00
00077	500,00
00171	15.000,00
00173	30.000,00
Total Lancado	
	200.500,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadaçao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
100.000,00	0,00	0,00	100.300,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00028	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00046	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00073	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00081	ORÇAMENTARIA	-500,00
00100	ORÇAMENTARIA	-10.000,00
00102	ORÇAMENTARIA	-50.000,00
00114	ORÇAMENTARIA	-4.000,00
00123	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00129	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00133	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00138	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00141	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
00148	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00166	ORÇAMENTARIA	-6.000,00
Total Anulacao		-100.500,00